



# Edital de Seleção nº 01/2026

## Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres do CEMAVE/ICMBio

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE/ICMBio) torna público o processo seletivo para participação no **Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres**, que tem por objetivo capacitar os candidatos selecionados em técnicas de marcação e suas aplicações na pesquisa e monitoramento de aves silvestres, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será realizado pelo CEMAVE.
- 1.2. O Processo de seleção simplificado destina-se a selecionar candidatos a participar do Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres, a ser realizado pelo CEMAVE, com vistas ao aprendizado das técnicas de anilhamento de aves silvestres.
- 1.3. O Curso é destinado a estudantes e profissionais de Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, ou áreas afins, que tenham interesse em desenvolver, ou já desenvolvem, atividades de pesquisa, monitoramento, manejo e marcação de aves silvestres.
- 1.4. A aprovação em todas as etapas do curso habilitará os participantes a se tornarem Anilhador Pleno.
  - 1.4.1. A categoria de Anilhador Pleno está limitada apenas ao anilhamento de aves reabilitadas, não sendo permitido o uso de armadilhas ornitológicas (Art. 6º e 7º da Instrução Normativa do ICMBio nº 07/2021).
- 1.5. **É VEDADA** a inscrição de Anilhadore Pleno, Sênior e Instrutor (Art. 6º da Instrução Normativa do ICMBio nº 07/2021), uma vez que estes já possuem o domínio da técnica.
- 1.6. **É VEDADA** a inscrição de pessoas que tenham participado do Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres oferecido pelo CEMAVE nos últimos cinco anos.

### 2. DO CURSO

- 2.1. O curso terá carga horária de **64 horas** e será ministrado na forma híbrida composto por módulo teórico, em plataforma de Ensino a Distância (EAD), e um módulo prático presencial indicado no **item 2.2**.

- 2.1.1. **Módulo teórico** na modalidade de Ensino à Distância (EAD), a ser realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem, organizado em três módulos, com aulas assíncronas e sem tutoria.
    - 2.1.2. **Módulo Prático** com atividades de campo, incluindo a aplicação das metodologias abordadas no módulo teórico, quanto ao uso da rede de neblina, rotina de biossegurança, retirada de aves da rede, técnicas de contenção e identificação de aves, procedimentos de marcação e planilha de registro de dados.
  - 2.2. As atividades referentes ao módulo prático serão realizadas no **Parque Nacional de Brasília (Brasília/DF)**
    - 2.2.1. As atividades práticas serão realizadas nas datas:
      - 2.2.1.1. **Parque Nacional de Brasília (Brasília/DF): de 29/06/2026 a 03/07/2026**;
      - 2.2.1.2. As datas do módulo prático poderão sofrer modificações, em função de questões logísticas, orçamentárias, condições climáticas severas ou emergências sanitárias. Os candidatos selecionados serão informados previamente pela coordenação do curso sobre qualquer alteração.
    - 2.2.2. O período de realização do módulo teórico, na modalidade EAD, seguirá **o cronograma (ANEXO I)**

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo:
  - 3.1.1. Cinco (05) vagas para estudantes de graduação no ensino superior e dez (10) vagas para profissionais (graduados e estudantes de pós-graduação), conforme item 1.3.

### 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será isenta de qualquer taxa.
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período **18/04/2026 a 27/04/2026**.
- 4.3. As inscrições serão realizadas apenas por meio de preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no site: **[LINK DO FORMULÁRIO](#)**
- 4.4. Não serão consideradas as inscrições que tiverem documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo e horários estabelecidos.
- 4.5. O candidato deverá enviar, via Formulário de Inscrição, os comprovantes curriculares, bem como **os ANEXOS II e III** preenchidos e assinados.
  - 4.5.1. Os anexos devem ser assinados eletronicamente no GOV.BR.

## 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e classificação dos inscritos considerará os seguintes critérios, conforme **ANEXO IV**:

5.1.1. A carta de intenção (máximo de uma página) deve necessariamente incluir informações sobre como pretende aplicar a técnica de anilhamento após o curso.

5.1.2. Análise curricular considerando a trajetória acadêmica, profissional e tendências das atividades relacionadas com pesquisas e (ou) monitoramento de aves silvestres.

5.1.3. Para o caso de estudantes de graduação, somente serão considerados os candidatos que tenham concluído a disciplina de Zoologia de vertebrados ou equivalente ou tenham experiência comprovada com captura e/ou manipulação de aves.

5.1.4. Participação em programa de voluntariado voltado para pesquisa e/ou conservação da biodiversidade;

5.1.5. Somente será destinada uma vaga por instituição. Excepcionalmente, poderão ser aceitas inscrições de candidatos da mesma instituição desde que não atuem na mesma localidade, unidade ou lotação.

5.1.6. A seleção será realizada de acordo com a categoria (estudante e profissional) informada na inscrição.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **06/05/2026**, no **site institucional do CEMAVE**.

6.1.1. O recurso sobre o resultado preliminar deverá ser enviado por e-mail ([cemave.sede@icmbio.gov.br](mailto:cemave.sede@icmbio.gov.br)). No campo "assunto" do e-mail, deverá constar "Recurso sobre resultado preliminar".

6.1.2. O prazo para recorrer do resultado preliminar será de dois (02) dias corridos a partir da divulgação do resultado preliminar.

6.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia **08/05/2026**, no **site institucional do CEMAVE**.

6.2.1. Os selecionados receberão um e-mail com orientações gerais sobre o curso e *link* de acesso ao módulo teórico.

## 7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DURANTE O CURSO

- 7.1. Os alunos devem participar integralmente das atividades dos módulos teórico e prático.
- 7.1.1. No módulo prático, os alunos deverão assinar diariamente a lista de presença no momento das aulas.
  - 7.1.2. As listas de presença das atividades práticas serão os documentos comprobatórios para fins de conclusão das atividades didáticas do curso.
  - 7.1.3. Os alunos ausentes, por qualquer motivo, não farão jus a certificação e ao reconhecimento como **anilhadores plenos** pelo CEMAVE.
    - 7.1.3.1. Casos excepcionais serão avaliados pelo CEMAVE.
- 7.2. As Avaliações para verificação de aprendizagem ocorrerão ao longo dos **módulos teórico e prático**.
- 7.2.1. A avaliação no módulo teórico (modalidade EAD) será feita a partir de questões objetivas, onde o aluno deverá apresentar média geral mínima de 75% para ser considerado aprovado e apto a participar do módulo prático.
  - 7.2.2. A avaliação no módulo prático será feita com base na participação, interesse, cooperação, capacidade de resolução de problemas em campo, aprendizado e aplicação das técnicas.
- 7.3. O **Certificado de Conclusão** do Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres será emitido em duas etapas: a) Certificado da teoria - após realização e aprovação no Módulo Teórico (EAD) e preenchimento da **Avaliação de Reação do Curso** e; b) Certificado completo (teoria + prática) - após a realização do Módulo Prático Presencial, emitido pelo CEMAVE, em até 30 (trinta) dias, após a conclusão.
- 7.3.1. No certificado completo constará o conteúdo programático, a carga horária e o reconhecimento na categoria Anilhador Pleno.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital.
- 8.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado por e-mail ([cemave.sede@icmbio.gov.br](mailto:cemave.sede@icmbio.gov.br)) com a indicação do(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s) e deve conter a identificação do impugnante com nome completo e o CPF. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar “Impugnação do Edital de Seleção CEMAVE nº 01/2026”.
- 8.3. O prazo para impugnação será de 48h (quarenta e oito horas) após a publicação deste edital.
- 8.4. Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

- 8.5. Após essa data, o prazo de impugnação estará precluso.
- 8.6. O CEMAVE se manifestará sobre o pedido de impugnação em até dois dias úteis após o recebimento do e-mail.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os custos de deslocamento até o local onde serão realizadas as atividades do módulo prático, bem como as despesas com alimentação e estadia, serão por conta dos alunos.
  - 9.1.1. O Parque Nacional de Brasília (DF) não dispõe de alojamento.
- 9.2. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.3. É obrigatório o cumprimento das normas legais e administrativas específicas da Unidade de Conservação que sediará o módulo prático.
- 9.4. Durante o módulo prático o CEMAVE fornecerá os equipamentos e materiais necessários para realização das atividades bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- 9.5. Demais equipamentos e materiais de uso pessoal, como perneiras e peças de vestuário, são de responsabilidade de cada aluno.
- 9.6. O CEMAVE/ICMBio também não oferece alimentação durante as etapas práticas.

## 10. ANEXOS

### ANEXO I

#### Calendário do Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres do CEMAVE/ICMBio - 2026

<b>Etapa</b>	<b>Datas do curso em Brasília</b>
1. Divulgação do edital do curso	15/04/2026
2. Prazo de impugnação do edital	17/04/2026
3. Inscrições	18 a 27/04/2026
4. Divulgação do resultado preliminar	06/05/2026
5. Prazo para recursos	07/05/2026
6. Divulgação do resultado final	08/05/2026
7. Início do Módulo Teórico EAD	11/05/2026
8. Término do Módulo Teórico EAD	01/06/2026
9. Divulgação dos aprovados para o Módulo Prático	03/06/2026
10. Realização do Módulo Prático	29/06 a 03/07/2026
11. Emissão de certificado completo do curso de anilhamento (teoria + prática)	Até 30 (trinta) dias após o módulo prático

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
**(Módulo prático)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

selecionado (a) para o Curso Básico de Anilhamento de Aves Silvestres a ser ministrado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres/ICMBio (CEMAVE), com atividades práticas a serem realizadas na localidade (preencher o nome da unidade de conservação) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, **DECLARO**, estar ciente das instruções de segurança que qualquer trabalho de campo requer e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta proativa de segurança, inclusive prestando informações, bem como documentação comprobatória, sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como: alergias, deficiência ou limitação física, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos ou químicos e outras informações relevantes à minha própria segurança e a de terceiros.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e (ou) de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local.

No caso de desobediência às normas de segurança e normas das Unidades de Conservação, estou ciente de que poderei ser desligado do curso imediatamente, sem direito à certificação.

Declaro ainda que **ISENTO** o CEMAVE e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) por quaisquer fatos ocorridos na ida a campo, de qualquer Responsabilidade Penal e (ou) Responsabilidade Civil quando da realização das atividades práticas previstas neste edital, ficando ao meu próprio encargo, toda e qualquer responsabilidade.

-----  
Assinatura do participante

**ANEXO III**  
**TERMO DE ACEITE E CONHECIMENTO DE RISCOS**

DECLARO que li o presente Termo de Aceite e Conhecimento de Riscos, certificando-me de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

- Atividades praticadas em ambientes naturais sempre envolvem riscos que vão desde pequenas escoriações, cortes e fraturas, até acidentes de natureza mais grave ou fatais.
- Atividades realizadas ao ar livre, junto à natureza, deixam expostos a condições climáticas e meteorológicas diversas (sol, chuva, frio e vento), executando muitas vezes atividades que exigem esforço elevado, algum desconforto físico e psicológico, em terrenos acidentados, encharcados, íngremes, descampados, tendo contato com insetos, animais peçonhentos, animais silvestres, entre outros.
- A execução regular e integral das atividades do curso poderá ser prejudicada em virtude da ocorrência de situação de risco à vida, saúde ou integridade física de qualquer participante ou membro da equipe de trabalho.
- Poderão acontecer alterações de última hora no programa ou na sua execução, provocadas pelo inesperado, caso fortuito ou força maior.

É de responsabilidade do participante:

- Fornecer informações corretas a respeito do seu estado e condições de saúde, bem como sobre o uso de medicamentos e planos de saúde, tendo em vista que essas informações podem afetar sua segurança e saúde na prática de atividades em ambientes naturais;
- Cumprir as normas de segurança apresentadas pelos instrutores do CEMAVE e Unidade de Conservação, sem jamais exceder seus limites;
- Caminhar respeitando as trilhas e atividades permitidas e em caso de dúvidas procurar imediatamente os instrutores para esclarecimentos.

-----  
Assinatura do participante

**ANEXO IV – QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO À VAGA NO CURSO BÁSICO DE ANILHAMENTO DE AVES SILVESTRES DO CEMAVE/ICMBIO**

(A pontuação será contabilizada pela comissão avaliadora mediante conferência dos comprovantes enviados pelo candidato no formulário de inscrição. É obrigatório que esteja assinado e seja enviado em formato PDF)

<b>Critério geral</b>	<b>Critério específico</b>	<b>Quantidade (ou descrição)</b>	<b>Pontuação total no critério específico</b>
<b>5.1.2. Análise Curricular</b> <b>Texto no edital: 5.1.2.</b> Análise curricular considerando a trajetória acadêmica, profissional e tendências das atividades relacionadas com pesquisas e (ou) monitoramento de aves silvestres.	<b>A. Titulação</b> 0 ponto = graduação inconclusa 1 ponto = graduação concluída Maior título de pós-graduação a ser somada à graduação: 0,5 ponto = Especialização 1,5 pontos = Mestrado 2,0 pontos = Doutorado	<b>Ex. tenho graduação e mestrado (1 +1,5=2,5)</b>	<b>2,5</b>
	<b>B. Experiência em Ornitologia (estágios e cursos últimos 5 anos)</b> 0,5 ponto = para cada curso ou minicurso (carga horária mínima de 4h), limitado a quatro cursos 1 ponto = para cada estágio em Ornitologia (carga horária mínima de 30h), limitado a quatro estágios	<b>Ex. Tenho dois cursos de 6h cada + 2 estágios de 40h (1 ponto +2 pontos)</b>	<b>3,0</b>
	<b>C. TEXTOS CIENTÍFICOS publicados em Ornitologia (últimos 5 anos)</b> 1 ponto = para cada ARTIGO/CAPÍTULO/LIVRO publicado	<b>Ex. Não tenho artigos científicos publicados na área de Ornitologia.</b>	<b>0</b>
	<b>D. RESUMOS publicados em Ornitologia (últimos 5 anos)</b> 0,5 ponto = para cada RESUMO publicado	<b>Ex. Tenho 6 resumos publicados sobre Ornitologia (máx. 2 pontos)</b>	<b>2</b>
	<b>E. Participação em projetos de pesquisa ou manejo em Ornitologia (últimos 5 anos)</b> 1 ponto = 1 a 3 projetos 2 pontos = 4 projetos ou mais	<b>Ex. Participei de 3 projetos relacionados à Ornitologia</b>	<b>1</b>
<b>5.1.4. Participação em programa de voluntariado voltado para pesquisa e/ou conservação da biodiversidade</b>	<b>Participação em mutirões ou voluntariados de longo prazo (últimos 5 anos)</b> 0,25 ponto = por cada MUTIRÃO de voluntariado, com pontuação máxima de 2 mutirões. 0,5 ponto = para cada VOLUNTARIADO com mais de 10h de duração, com pontuação máxima de 2 voluntariados. 1 ponto = para cada VOLUNTARIADO com mais de 30h de duração, com pontuação máxima de 2 voluntariados.	<b>Ex. Participei de dois mutirões de voluntariado e um voluntariado de 40h em projeto de educação ambiental (0,5 ponto + 1 ponto)</b>	<b>1,5</b>
		<b>PONTUAÇÃO FINAL (soma dos pontos nos critérios específicos).</b>	<b>= 10</b>

